

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
NEIDISON SOUZA DOS SANTOS
CPF: 797.160.325-87
ENDEREÇO:
RUA PRAIA DA PITUBA 328 CS- 12
QD- J
CEASA/SALVADOR
41400-148 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10960462

CÓDIGO DO CLIENTE
7034366637



NOTA FISCAL N° 711811799 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/07/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 0715 1396 2900 0194 6600 0711 8117 9910 4155 4870
Protocolo de autorização: 3292300045408684 - 26/07/2023 às 06:28:34

REF:MÊS/ANO **07/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **34,11** VENCIMENTO **08/08/2023**

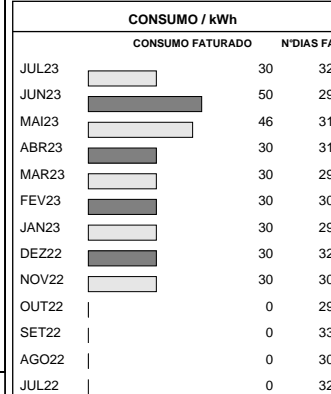
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **23/06/2023** LEITURA ATUAL **25/07/2023** N° DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **24/08/2023**

| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|----------------------------|--------------|-----------------|----------------------|------------------|------------|------------------|----------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo-TUSD | kWh | 30,00 | 0,77047333 | 23,11 | 0,93 | 23,11 | 27,00 | 6,25 | 0,53214000 | PIS | 25,59 | 0,98 | 0,25 |
| Consumo-TE | kWh | 30,00 | 0,39838000 | 11,95 | 0,47 | 11,95 | 27,00 | 3,22 | 0,27538000 | COFINS | 25,59 | 4,49 | 1,15 |
| IPCA-NF-696891398 | | | | 0,04 | | | | | | ICMS | 35,06 | 27,00 | 9,47 |
| ITAIPU-A21-L10438/02 | | | | 0,99 | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 34,11 | | | | | | | | | |



| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 1132607792 | Energia Ativa | Único | 2.750,00 | 2.750,00 | 1,00000 | 0,00 |

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 16/08/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

| Vencido | Dt reaviso | Valor | Vencido | Dt reaviso | Valor |
|----------|------------|-------|---------|------------|-------|
| 07/07/23 | 01/08/23 | 59,79 | | | |

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

07/2023 CÓDIGO DO CLIENTE **7034366637** VENCIMENTO **08/08/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **34,11**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809.265024 40848.781171 1 94360000003411

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
NEIDISON SOUZA DOS SANTOS 797.160.325-87
RUA PRAIA DA PITUBA 328 CS-12 QD- J CEASA/SALVADOR 41400-148 SALVADOR BA

| | | | | |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| NOSSO NÚMERO 28092650240848781 | Nº DO DOCUMENTO 455332465 | CÓDIGO DO CLIENTE 7034366637 | DATA DE VENCIMENTO 08/08/2023 | VALOR DO DOCUMENTO 34,11 |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual. |
| DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO |

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|
| O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. |
| Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. |
| O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. |
| Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . |
| As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento. |

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
NEIDISON SOUZA DOS SANTOS
ENDEREÇO:
RUA PRAIA DA PITUBA 328 CS- 12
QD- J
CEASA/SALVADOR
41400-148 SALVADOR BA